



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 308/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 271/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n.º 9.784/1999, que autoriza a delegação e a avocação de competências no âmbito da Administração Pública;

Considerando o teor da Lei n.º 14.133/2021 que prevê a necessidade de adequação das normas internas sobre delegação de competências e instâncias recursais;

Considerando o disposto no processo 0001421-45.2023.6.01.8000, R

E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 8º da Portaria Presidência n.º 194/2024 PRESI/GAPRES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

H – decidir sobre recursos e impugnações interpostos em face de decisões proferidas nas fases de habilitação e julgamento de propostas nos procedimentos licitatórios.”

Art. 2º Fica acrescido o §1º ao art. 8º da Portaria Presidência n.º 194/2024, com a seguinte redação:

“§1º Compete à Presidência decidir sobre recursos referentes a atos de maior relevância administrativa, tais como adjudicação, homologação, anulação, revogação de licitação, recebimento do objeto, rescisão contratual e aplicação de sanções.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 08/10/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814643** e o código CRC **B295D360**.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 07 de outubro de 2025.

0001421-45.2023.6.01.8000

0814643v4